PORTARIA N.º 115.2012

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao exposto no Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Tiago Rafael Ruppel**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo n° 22/2012 firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Jornal o Sul Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Julho de 2012, revogando nesta mesma data, a designação para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 22/2012, firmado com a Empresa Empresa Jornal o Sul Ltda, através da Portaria n° 34.2012

Permanecem inalterados as demais designações estabelecidas pela Portaria n° 34.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração